

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0469/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS COMUNS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência, enquanto documento necessário para a contratação de bens, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concerning às contratações públicas, em especial ao artigo 18, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e contém todos parâmetros e elementos descritivos constantes do inciso XXIII do artigo 6º da mesma lei, e normatiza, disciplina e define os elementos que nortearão a contratação.

1 – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, “a” da Lei 14.133/2021):

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição camisas, tecidos e aviamentos para decoração da Páscoa Encantada.

1.2. Detalhamento do Objeto: 33.90.30.23.00 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	
01	07	Unid	CAMISETA BÁSICA Manga curta, toda na cor LARANJA, confeccionada em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 GR/M2, com as seguintes personalizações: - FRENTE, centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, “PÁSCOA ENCANTADA” em letras brancas e marrom. No canto inferior esquerdo a logomarca da Prefeitura de Tangüá e a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. - COSTAS: centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, “PÁSCOA ENCANTADA”. em letras brancas e marrom. No canto superior direito a logomarca da Prefeitura de Tangüá e no canto esquerdo a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. TAMANHO P CONFORME MODELO EM ANEXO.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02	10	Unid	CAMISETA BÁSICA Manga curta, toda na cor LARANJA, confeccionada em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 GR/M2, com as seguintes personalizações: - FRENTE, centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA" .em letras brancas e marrom. No canto inferior esquerdo a logomarca da Prefeitura de Tanguá e a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. - COSTAS: centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA". em letras brancas e marrom. No canto superior direito a logomarca da Prefeitura de Tanguá e no canto esquerdo a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. TAMANHO M CONFORME MODELO EM ANEXO.	
03	06	Unid	CAMISETA BÁSICA Manga curta, toda na cor LARANJA, confeccionada em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 GR/M2, com as seguintes personalizações: - FRENTE, centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA" .em letras brancas e marrom. No canto inferior esquerdo a logomarca da Prefeitura de Tanguá e a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. - COSTAS: centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA". em letras brancas e marrom. No canto superior direito a logomarca da Prefeitura de Tanguá e no canto esquerdo a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. TAMANHO G CONFORME MODELO EM ANEXO.	

Desenho

PMT/RJ
Processo nº 469/25
Rubrica: *[assinatura]* Fls: 04
SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

04	04	Unid	CAMISETA BÁSICA Manga curta, toda na cor LARANJA, confeccionada em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 GR/M2, com as seguintes personalizações: - FRENTE, centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA" .em letras brancas e marrom. No canto inferior esquerdo a logomarca da Prefeitura de Tanguá e a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. - COSTAS: centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA". em letras brancas e marrom. No canto superior direito a logomarca da Prefeitura de Tanguá e no canto esquerdo a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. TAMANHO GG CONFORME MODELO EM ANEXO.	
05	03	Unid	CAMISETA BÁSICA Manga curta, toda na cor LARANJA, confeccionada em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 GR/M2, com as seguintes personalizações: - FRENTE, centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA" .em letras brancas e marrom. No canto inferior esquerdo a logomarca da Prefeitura de Tanguá e a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. - COSTAS: centralizado, em silk screen, a imagem do tema de Páscoa, "PÁSCOA ENCANTADA". em letras brancas e marrom. No canto superior direito a logomarca da Prefeitura de Tanguá e no canto esquerdo a frase SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na cor branca. TAMANHOGP CONFORME MODELO EM ANEXO.	

Assinado

PMT/RJ SECULT

Processo nº 469/25

Rubrica: *[Signature]* Fls: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

06	50	Metro	CARPETE Cor: Castor Largura:: 2,00m	
07	50	Metro	CARPETE Cor: Marrom Largura:: 2,00m	
08	01	Unid	FANTASIA COELHINHA PASCOA Composta por body luxo e saia em pelúcia. A saia tem um tule sobrepondo para armação e caimento.	
09	01	Unid	FANTASIA COELHO DA PÁSCOA Masculino, em tecido veludo, a parte da camisa e calça em pelúcia alta e restante em tecido Oxford. Com luva e acessório de cabeça	
10	01	Unid	FANTASIA DE COELHO DA PASCOA LUXO FEMININA Cor branco Com cabeção de coelho e macacão em pelúcia. Laço em pelúcia no cabeção na cor rosa Peso máximo 90kg Altura máxima 1.75 m	

Handwritten signature

PMT/RJ
SECULT
Processo nº 469/25
Rubrica: *[Signature]* Fls: 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

11	01	Unid	FANTASIA DE COELHO DA PASCOA LUXO MASCULINO Cor branco Com cabeção de coelho e macacão em pelúcia. Peso máximo 90kg Altura máxima 1.75 m	
12	30	Unid	FITA DE CETIM Com motivos de Páscoa 100% Poliéster Comprimento 10m Largura 2.2cm	
13	15	Rolo	FITA DE JUTA ARAMADA COM BORDADO 6, cm x 9m COR LARANJA	
14	15	Rolo	FITA DECORATIVA ARAMADA RÚSTICA DE JUTA 6,3cm x 9m	
15	03	Unid	FUNDO FOTOGRÁFICO Motivo de Páscoa Tecido Sublimado 10x3 2D Horizontal	
16	60	Metro	TAPETE DE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA ARTIFICIAL Grama Sintética Com fios em 100% polietileno Cor: Verde Largura: 2,00m	
17	80	Metro	TECIDO TELA JUTA NATURAL Largura: 1m	

PMT/RJ
Processo nº 469/25
Rubrica: 
SECULT
Fls: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

18	100	Metro	TECIDO OXFORD Cor: Bege champagne liso Largura - 3,00m de Largura Composição: 100% Poliéster Largura: 3,00m	
19	70	Metro	TECIDO PÁSCOA COELHINHOS DA PÁSCOA Tricoline Estampada Páscoa Coelho Floral 100% Algodão Largura: 1,50m	
20	100	Metro	TECIDO PATCHWORK DIGITAL PÁSCOA Composição: 100% Algodão Largura: 1,46m	
21	80	Metro	TECIDO VELUDO CRISTAL MARROM Composição: 95% poliéster 5% elastano Largura: 1,60m Gramatura: 310GM	

1.2. As quantidades dos materiais necessários foram estimadas pelos profissionais e funcionários envolvidos na organização do Arraiá na Terra da Laranja e Natal Vida...

1.3. Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como BENS COMUNS,.

2 – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Considerando o valor estimado apurado para a presente contratação será dispensada a licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que mesmo se tratando de dispensa, conforme determina a legislação vigente, as empresas serão instadas a apresentarem proposta e o critério de julgamento será o MENOR PREÇO.

3. DA JUSTIFICATIVA/ DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, “b” da Lei 14.133/2021)

3.1. A presente aquisição é para decoração da Sede da Secretaria de cultura e Turismo que funcionará como a “Toca do Coelho” e todo espaço em frente à Secretaria, da mesma forma do Natal Vida, visando resgatar o significado da celebração com os símbolos da data e promover o lazer, a cultura e a qualidade de vida das famílias tanguense.

3.2. A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como no PPA, conforme evidenciado Quadro de Detalhamento de Despesas do exercício de 2024.

4 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, “h” da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de cotação, por parte do Departamento de Cotação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (Global).

4.2 – No caso em tela, o procedimento de formação de preços realizado pelo Departamento de Compras, além de corroborar ou não os valores inicialmente pesquisados, visará a seleção do fornecedor a ser contratado.

Critérios de aceitabilidade de preços

4.3 – O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5- DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/2021)

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- c) Maior vida útil do bem
- d) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- e) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens.

5.2. A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente.

5.3. A presente contratação se dará por menor preço.

5.4. O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para abertura das propostas. Deverá constar oferta firme e precisa sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. A empresa licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a experiência anterior na execução de objeto pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência.

5.8. Para fins de contratação, a empresa que apresentar o menor preço deverá comprovar habilitação jurídica e fiscal, apresentando, minimamente, contrato social, comprovante de CNPJ, comprovante de inscrição estadual ou municipal, bem como certidões negativas Federal, FGTS e trabalhista.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, “e” da Lei 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho em remessa única.

6.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.2.1. Para fins de garantia, esta contratação se utilizará como base o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2.2. A manutenção e assistência técnica não se aplicam ao objeto.

PMT/RJ SECULT
Processo nº 469/25
Rubrica:  Fls: 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7. PRAZO DE GARANTIA

7.1. A contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo, de acordo com os itens a seguir:

- a) Defeitos de fabricação dos produtos;
- b) Produtos com avarias (amassados, rasgados, enferrujados, etc);
- c) violação das embalagens;
- d) Prazo de validade vencido ou com vencimento inferior a 8(oito) meses;

7.2. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

8. GARANTIA

8.1. Para efeito de garantia será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e ocorrendo imperfeições, durante o período de cobertura previsto na legislação, o fornecedor será comunicado oficialmente via e-mail ou pelos Correios para o refazimento imediato do mesmo.

8.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado.

8.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9 – DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, “i” da Lei 14.133/2021)

9.1 – O valor ESTIMADO MÉDIO pela Administração para a execução do objeto é de **R\$ 39.589,07**

9.2 – Para a composição do valor foi solicitado orçamento de empresa específica da área demandada pelo objeto deste Termo de Referência, sendo certo que o valor será apurado pelo setor competente no momento oportuno.

10 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, “j” da Lei 14.133/2021)

10.1 - Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2025, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira a seguir informada:

As despesas decorrentes do presente processo correrão a conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PT. 11.001.001.13.392.0031.2266 – Promover Eventos Culturais

E.D: 33.90.30 – Material de consumo

Detalhamento 33.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Ficha: 536

Fonte: 1500

Modalidade de empenho: Estimativo

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. Recebimento



PMT/RJ	SECULT
Processo nº <u>469/25</u>	
Rubrica: <u>[assinatura]</u>	Fls: <u>10</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

11.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2. Os bens poderão ser rejeitados pelo servidor responsável, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3. Após recebimento provisório, o bem será recebido definitivamente, mediante a verificação da qualidade e sua consequente aceitação, por intermédio de Termo Definitivo de Recebimento, assinado pelas partes ou Atesto da Nota Fiscal pelo servidor responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

11.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no 20º (vigésimo) dia, a partir da data de adimplemento

12.2. Forma de pagamento

12.3 Pelo fornecimento do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por 02 servidores, não sendo o ordenador de despesas;

12.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1 – Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do material.

13.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, o material fora da especificação deste Projeto Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos;

15.5 - A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

15.6 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma prevista da lei;

15.7 - As penalidades previstas neste tópico não excluem outras decorrentes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

16 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As empresas devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência.

Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tanguá, 13 de março de 2025.

Responsável pela elaboração:

Suely Mª Figueiredo do N. Costa
Controladora Interna Adjunta
Mat. 0606

Aprovo o Termo de Referência e as despesas observadas as normas legais:


Reginaldo Garcia Serrano
Secretário de Cultura e Turismo
Mat. 7829

PMT/RJ	SECULT
Processo nº 469/25	
Rubrica: 	Fls: 13